



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

PRAÇA OTACILIO FERREIRA – FONE (43) 35611221

CNPJ: 75.268.412/0001-19.

### **DECRETO Nº 137, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

“Dispõe sobre o recebimento final das obras de infraestrutura do loteamento denominado **“RESIDENCIAL IMPERIAL”**, de propriedade de CMK INCORPORADORA LTDA - EPP - CNPJ: 27.836.838/0001-76, localizado nesta cidade, com a revogação de embargo administrativo e a liberação da caução, na forma que especifica”.

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK/ PR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, incisos VIII, IX e XXVI, da Lei Orgânica do Município; das disposições da Lei Municipal 510/2013, Lei Federal nº 6.766/79 e legislações correlatas.

**Considerando** requerimento da loteadora, formulado para atendimento ao disposto pelo art. 2º do Decreto 094/2020, no qual afirma que cumpriu todos os compromissos assumidos, relativos às obras de infra-estrutura no Loteamento, e pede: a)- Vistoria da obra “in-loco”, pelo Departamento de Engenharia, para emissão de C.V.C.O (Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras e b)- a liberação de todos os lotes caucionados;

**Considerando o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras (CVCO)**, expedido pelo Departamento de Engenharia da Municipalidade, em data de 16/07/2024, sob a responsabilidade técnica do Sr. **João Vinício Pereira Barreto** Engenheiro Civil, CREA SP-5070357794/D, comprovando a total execução/conclusão das obras (100%);

**Considerando** assim, que restou cumprido o compromisso assumido pela loteadora “CMK INCORPORADORA LTDA - EPP – CNPJ: 27.836.838/0001-76”, na forma do **Termo de Compromisso de Execução de Obras de Infra-Estrutura** e de outras obrigações vinculado aos Decretos nº 094/2020 e 109/2019, que aprovou o loteamento **“RESIDENCIAL IMPERIAL”**, no processo administrativo protocolado sob número 001/2019, tudo publicado no diário oficial de Conselheiro Mairinck;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Consideram-se cumpridas pela loteadora **“CMK INCORPORADORA LTDA EPP - CNPJ. 27.836.838/0001-76”**, as obrigações constantes dos Decretos nº 094/2020 e 109/2019, que aprovaram o loteamento denominado **“RESIDENCIAL IMPERIAL”**, no processo administrativo protocolado sob número 001/2019, publicado no diário oficial de Ibaiti, e no seu anexo **Termo de Compromisso de Execução de Obras de Infra-Estrutura** e de outras obrigações, por conseguinte, considera-se executado, de forma integral, referido parcelamento de solo do loteamento denominado **“RESIDENCIAL IMPERIAL”**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

PRAÇA OTACILIO FERREIRA – FONE (43) 35611221

CNPJ: 75.268.412/0001-19.

**Art. 2º.** A Loteadora continua responsável:

a)- pela qualidade das obras de infraestrutura compromissadas, durante o prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do presente decreto de recebimento final das obras no Diário Oficial Municipal e

b)- pelas obras e custos necessários à conexão do sistema de esgotos sanitários do loteamento, com a estação de tratamento pertinente, devendo para tanto articular-se com a concessionária SANEPAR.

**Art. 4º.** Fica levantada a caução outorgada ao Município, como garantia da execução das obras de infraestrutura do loteamento (parágrafo único, do art. 2º, dos Decretos 094/2020 e 109/2019) e autorizado o Cartório de Registro de Imóveis competente a proceder averbações, baixas e ou cancelamento pertinentes.

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes do cancelamento da caução referida no *caput* deste artigo correrão por conta exclusivas da empreendedora/loteadora.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK,  
ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (22/07/2024).

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOÃO VINICIO PEREIRA BARRETO**  
Engenheiro Civil, CREA SP-5070357794/D  
SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK

---

Conselheiro Mairinck, 19 de julho de 2024